



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

EDITAL Nº 020/ UFFS/2010

O Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de inscrição do Programa Bolsa Permanência, definido no Edital 015/UFFS/2010, para até o dia **07 de Julho** no horário de atendimento dos setores responsáveis pelos Assuntos Estudantis.

Art. 2º - Em função da prorrogação das inscrições fica alterado o seguinte período:

I - Análise socioeconômica, período de **08 a 23 de julho**.

Art. 3º - Os demais períodos permanecem inalterados.

Chapecó, 24 de junho de 2010

Prof. Dilvo Ristoff
Reitor pró tempore da UFFS